

LEI N° 3.508, DE 8/02/2006.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE ASSEMBLÉIA DE
DEUS MADUREIRA ITURAMA -
MG.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA ITURAMA - MG, com sede na Av. Juscelino Kubitscheck n ° 471, Bairro Lielen, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 05.666.891/0001-33, com Estatuto Social devidamente registrado sob n ° 1.062, às fls. 42 v °, do livro A-4, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 16 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 8 de fevereiro de 2006.
Prefeito Municipal

AUTORES: VEREADORES JOSÉ PICHIONI E ADAER LAURISTÃO